



21 a 25 de julho de 2014

saude@vda.pt

SAÚDE

REGULAÇÃO

Acordo de Parceria 2014-2020 - PORTUGAL 2020

[Acordo de Parceria 2014-2020 - Portugal 2020](#)

[Apresentação do Acordo de Parceria 2014-2020 - Portugal 2020](#)

GOVERNO

[Despacho n.º 9767/2014. D.R. n.º 144, Série II de 2014-07-29](#)

Ministério da Saúde - Gabinete do Secretário de Estado da Saúde

Determina a comparticipação a 100 % dos medicamentos destinados ao tratamento de doentes com doença de Crohn ou Colite Ulcerosa. Revoga o Despacho n.º 4466/2005, de 10 de fevereiro

MINISTÉRIO DA
SAÚDE

[Despacho n.º 9958/2014. D.R. n.º 147, Série II de 2014-08-01](#)

Ministério da Saúde - Gabinete do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde

Estabelece as competências dos Técnicos de Emergência, profissionais do Instituto Nacional de Emergência Médica, I. P. (INEM), que atuam no âmbito da emergência médica Pré-Hospitalar. Revoga o Despacho n.º 16401/2012, de 26 de dezembro

Circular Informativa N.º 168/CD/8.1.6. - Infomed - Inclusão de novo estado de comercialização

Até à data, a base de dados de medicamentos Infomed só incluía dois estados de comercialização: “comercializado desde dd/mm/aaaa” e “não comercializado”. Para evitar a prescrição de medicamentos que não estavam disponíveis no mercado, o Infarmed atualizou, em março de 2014, o estado de comercialização dos medicamentos esgotados para “não comercializado”. Contudo, atendendo à necessidade de diferenciar os medicamentos esgotados daqueles que não estão efetivamente comercializados, a Infomed passará a incluir o estado “Temporariamente indisponível”.

INFARMED

[Publicação para efeitos do artigo 15º-A do Decreto -Lei n.º 176/2006, de 30 de Agosto](#) - pedidos de autorização de introdução no mercado de medicamentos genéricos

Norma nº 011/2014 de 31/07/2014 - Seleção e Uso de Produtos Terapêuticos para o Tratamento de Utentes com Coagulopatias Congénitas (em anexo)

DGS

1. A seleção e uso de produtos a utilizar no tratamento do utente com coagulopatia congénita é fundamentada clinicamente no processo do utente (Grade 1C).
2. A prescrição de terapêutica ao utente com coagulopatia congénita deve fundamentar-se na avaliação clínica e laboratorial, de acordo com o diagnóstico e adequada à situação clínica subjacente (Grade 1C).
3. A decisão de prescrever produtos usados no tratamento do utente com coagulopatia congénita para administração em meio hospitalar ou no domicílio é um ato de responsabilidade médica que deve ser sempre registado e justificado no processo clínico do utente (Grade 1C).

Norma nº 010/2014 de 23/07/2014 atualizada a 29/07/2014 - requisitos obrigatórios para um Centro Prescritor de Agentes Biológicos (em anexo)

Deve ser entendido como Centro Prescritor de Agentes Biológicos o atendimento diário em ambulatório (consulta ou hospital de dia), a doentes com Artrite Reumatóide, Espondilite Anquilosante, Artrite Psoriásica, Artrite Idiopática Juvenil Poliarticular, Psoríase em Placas, constituídos a partir do Despacho n.º 18419/2010, de 13 de dezembro, e Doença Inflamatória Intestinal, a partir da presente Norma

[Parecer n.º 81/CNECV sobre a Proposta de Lei n.º 219/XII - Procede à primeira alteração à Lei n.º 36/2013, de 12 de junho, que aprova o regime de garantia de qualidade e segurança dos órgãos de origem humana destinados a transplantação no corpo humano](#)

CNEV

[Recomendação do Conselho, de 8 de julho de 2014, relativa ao Programa Nacional de Reformas de Portugal para 2014 e que formula um parecer do Conselho sobre o Programa de Estabilidade de Portugal para 2014](#)

CONSELHO
EUROPEU

[Recomendação do Conselho, de 8 de julho de 2014, sobre a aplicação das orientações gerais de política económica para os Estados-Membros cuja moeda é o euro](#)

Human Medicines | Scientific guideline: [Draft guideline on clinical evaluation of medicinal products used in weight control](#)

EMA

This guideline represents the second revision of the CPMP Guideline on clinical investigation of medicinal products used in Weight Control (CPMP/EWP/281/96). It is intended to provide guidance for the clinical evaluation of new medicinal products used to promote weight loss in obese adult patients.

Human Medicines | Report: [Applications for new human medicines under evaluation by the CHMP: August 2014](#)

This document lists information on applications for centralised marketing authorisation for human medicines that the European Medicines Agency has received for evaluation. It includes the international non-proprietary names (INN) and therapeutic areas for all new innovative medicines under evaluation by the Committee for Medicinal Products for Human Use (CHMP). For generic and biosimilar medicines, it includes the INN (active moiety only,

with no information on salt, ester or derivative) and therapeutic area.

Human Medicines | [List of medicinal products under additional monitoring](#) (updated)

Human Medicines | [Annex X - List of domperidone-containing medicinal products in the European Union](#)

Human Medicines | [Q&A: Transfer](#) (updated)

Human Medicines | [Q&A: Grouping of variations](#) (updated)

Human Medicines | [Q&A: Type IA variations](#) (updated)

Human Medicines | [Q&A: Renewals](#) (updated)

Human Medicines | [Q&A: Extension applications](#) (updated)

[EFSA updates advice on infant and follow-on formulae](#)

EFSA

EFSA has recommended intake levels of energy, macronutrients and micronutrients in infant and follow-on formulae. The recommendations are included in a Scientific Opinion on the essential composition of infant and follow-on formulae, which reviews advice provided by the Scientific Committee on Food in 2003 taking into account more recent evidence. It follows an EFSA Opinion published in 2013 on nutrient requirements and dietary intakes of infants and young children in the European Union.

[List of substances under PSUR Work Sharing scheme and other substances contained in Nationally Authorised Products with DLP synchronised-Excel \[PDF version\]](#) (July 2014)

HMA

For more details on the legal basis, the consequences for removing the substances concerned from the EURD list and on the changes made to the new PSUR WS list please refer to the document Assessment of Periodic Safety Update Reports for Nationally Authorised Products.

Lisboa
Av. Duarte Pacheco, 26
1070-110 Lisboa
Portugal
lisboa@vda.pt

Porto
Av. da Boavista, 3433 – 8º
4100-138 Porto
Portugal
porto@vda.pt

Timor-Leste
Timor Plaza
Rua Presidente Nicolau Lobato, Unidade 433
Comoro, Díli | Timor-Leste
timorleste@vda.pt